
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - ASSESSORIA TÉCNICA

RESOLUÇÃO Nº 067/93.

Reajusta remuneração dos Deputados estaduais.

A MESA DIRETORA da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º – A remuneração dos Deputados Estaduais fica reajustada no percentual de 83,16%, a partir de 1º de setembro de 1993.

Art. 2º – Os encargos decorrentes desta Resolução correrão por conta das disponibilidades orçamentárias próprias da Assembléia Legislativa do Estado do Pará.

Art. 3º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagirão a 1º de setembro 1993.

MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ,
EM 08 DE SETEMBRO DE 1993.

Deputado DURBIRATAN BARBOSA
Presidente

Deputado GERVÁSIO BANDEIRA
1º Secretário

Deputado EUNICE GOUVEIA
2º Secretário

DOE/ANO VIII, Nº 387, 23 A 30 DE SETEMBRO DE 1993.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.